



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ATA

#### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AQUISIÇÕES

**Reunião do Comitê de Aquisições n. 13/2025**

**Data da realização:** 04 de dezembro de 2025, às 09:05 h.

**Participantes:**

**- Membros do Comitê de Aquisições:**

Hugo Pereira Filho, Secretário de Administração – SAD (Presidente);

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho, Coordenador de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos – COGEL (Secretário);

Lílian Rebouças de Araújo, Assessora chefe da Diretoria-Geral – ASDIR;

Iberê Comin Nunes, Secretário de Orçamento e Finanças – SOF;

Francisco Naftali Aires Pedrosa – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI;

Cyntia Monteiro Dantas Toscano, Secretária de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania – SEC - Em substituição;

Luara Nobre Aragão, Assessor de Acessibilidade, Sustentabilidade, Compliance, Integridade e Riscos – ASCIR - Em substituição;

**- Representantes das unidades demandantes:**

Ausente.

**- Ouvintes:**

Andreia Vasconcelos Tomaz – SELIC.

**PAUTAS:**

Votação relacionada à inclusão no PCA/2025, das seguintes aquisições por unidade demandante:

**- Demanda da SEMAN:**

**SEI N.º 2025.0.000020257-6** - Aquisição de peças de reposição para climatizador de precisão da Sala de Nobreaks do DataCenter.

- Demanda da SEMAN:

**SEI N.º 2025.0.000019922-2** - Contratação de empresa de terceirização para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, com dedicação de mão de obra nas áreas de soldagem, refrigeração e marcenaria, visando atender às demandas preventivas e corretivas do edifício e assegurar a continuidade das atividades de manutenção

#### **PAUTAS EXTRAORDINÁRIAS:**

- Demanda da SEMAN:

**SEI N.º 2025.0.000020561-3** - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) destinados aos trabalhadores terceirizados da manutenção predial.

#### **ABERTURA:**

O coordenador da COGEL, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a décima terceira reunião do comitê de aquisições. Iniciou falando que seriam tratadas 03 demandas.

#### **DISCUSSÕES E DECISÕES:**

Em seguida, deu início à votação das demandas da pauta:

##### **1 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000020257-6**

**Discussão:** Ausente o representante da SEMAN, o Secretário de Administração SAD fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de peças de reposição para climatizador da sala do NO-BREAK.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2025.

##### **2 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000019922-2**

**Discussão:** Ainda ausente o representante da SEMAN, o SAD fez uma explanação sobre a demanda, que é a contratação de empresa de terceirização para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, com dedicação de mão de obra nas áreas de soldagem, refrigeração e marcenaria. Acrescentou que na gestão passada houve corte na equipe de manutenção predial; que a equipe chegou a ser composta por 12 ou 13 colaboradores, mas que atualmente são 4.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2025.

O coordenador da COGEL passou para as pautas extraordinárias, a qual não tinham sido colocada anteriormente no despacho da convocação da reunião.

### 3 – Deliberação sobre o SEI N.º 2025.0.000020561-3

**Discussão:** Segue ausente o representante da SEMAN, o SAD fez uma explanação sobre a demanda, que é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) destinados aos trabalhadores terceirizados da manutenção predial. Complementou que os mencionados equipamentos não estão previstos no contrato de manutenção, sendo essa uma aquisição de baixo valor.

**Decisão:** Todos os membros presentes concordaram com a aquisição, anuindo com a alteração do PCA 2025.

#### Encerramento:

O coordenador da COGEL agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo aos membros do Comitê.

A reunião foi encerrada às 09:11 h

Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2025

**HUGO PEREIRA FILHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

**LÍLIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO**  
ASSESSOR DA DIRETORIA-GERAL – ASDIR

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

**FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STI

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**  
SECRETÁRIA DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA – SEC

**LUARA NOBRE ARAGÃO**  
ASSESSOR DE ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE, COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS –  
ASCIR - Em substituição

**ANDREIA VASCONCEOS TOMAZ**  
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – SELIC – Ouvinte



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, COORDENADOR**, em 05/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/12/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SECRETÁRIA**, em 05/12/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUARA NOBRE ARAGAO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/12/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 05/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 05/12/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 05/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO, ASSESSORA**, em 05/12/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0001274704&crc=D6FCFD90](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001274704&crc=D6FCFD90), informando, caso não preenchido, o código verificador **0001274704** e o código CRC **D6FCFD90**.